



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR MARIO SERGIO SUZART DE MATOS

INDICAÇÃO Nº109/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal A
**IMPLANTAÇÃO DE REDE DE
INTERNET NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Sr.º Prefeito,

Atendendo as reivindicações dos Municípes deste município indico a Excelentíssima Sr.º Prefeito Arismário Barbosa Junior, **IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE INTERNET PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO.**

Com o surgimento das tecnologias de informação e comunicação, em especial, a internet, promoveu diversos efeitos e alterações nas relações sócias mais básicas. Assim a necessidade de pleno acesso e uso da internet tornou-se uma necessidade básica e de fundamental importância na vida do ser humano.

Em razão disso, a internet acabou por se tornar um instrumento fundamental para as pessoas por meio dos quais os indivíduos podem exercer seus direitos de liberdade de expressão e opinião, utilizar serviço, buscar conhecimento, sobretudo, tornou-se uma fonte crucial na disseminação de informações

Por estas razões, propomos que seja implantado na cidade um projeto como Praças Digitais, onde as praças da cidade receberiam dispositivos de rede local sem fio, baseados na tecnologia **WIFI** para que os cidadãos luzenses possam acessarem a internet gratuitamente. A implantação desse serviço traria melhoria aos usuários, visando assim, beneficiar a população para o acesso gratuito a internet nas praças públicas, uma vez que, esses espaços públicos são lugares de convivência e a disponibilização da internet de boa qualidade e de forma gratuita marcará o início de um novo tipo de relacionamento do cidadão com os espaços públicos e incentivando a cidadania por meio da inclusão digital com acesso de qualquer dispositivo que possua o sistema de captação **WIFI**, como celulares, tablets, notebooks, etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR MARIO SERGIO SUZART DE MATOS

Contudo, esperamos contar com a sensibilidade visionária do Poder Executivo desta cidade.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 04 de outubro de 2021.


Mario Sergio Suzart de Matos

Vereador